

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO N.º

1121/2026



Fis: N.º 01
Proc. N.º 1192/2026

DESTAQUE

Dispõe sobre: "Estudos para a implantação do programa "Oficinas de Estimulação Parental" nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município de Barueri, com foco em capacitar e instrumentalizar pais e responsáveis de crianças de 0 a 3 anos que apresentem sinais de atraso no desenvolvimento global, motor ou de linguagem.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência, interceder junto aos órgãos competentes, estudos para a implantação do programa "Oficinas de Estimulação Parental" nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município de Barueri, com foco em capacitar e instrumentalizar pais e responsáveis de crianças de 0 a 3 anos que apresentem sinais de atraso no desenvolvimento global, motor ou de linguagem, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de maio de 2026.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO

(RAFA CARVALHO)

VEREADOR – Republicanos

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providência
Conforme pedido de propositura
Em 26/05/26
Presidente

JUSTIFICATIVA

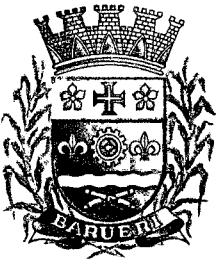
A presente propositura busca preencher uma lacuna existente no acolhimento inicial às famílias de Barueri. Embora o município conte com centros de reabilitação e triagem especializada excelentes, o período de avaliação até a

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-MAI-2026 15:28 001411 1/2

29-26





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

obtenção de um laudo diagnóstico definitivo para atrasos de desenvolvimento ou neurodiversidade pode gerar meses de espera e profunda angústia familiar.

Durante essa janela temporal crucial — os primeiros três anos de vida, período de máxima plasticidade cerebral —, a criança não pode ficar sem estímulo adequado.

Diferente do atendimento clínico e terapêutico individualizado (que deve ser mantido de forma centralizada nos órgãos especializados), as Oficinas de Estimulação Parental propostas atuarão na atenção primária. O objetivo é oferecer suporte pedagógico e prático imediato para que os próprios pais aprendam a realizar atividades lúdicas, sensoriais e motoras de estímulo no ambiente doméstico diário.

A iniciativa descentraliza o conhecimento, acolhe a família na idade certa, potencializa as chances de desenvolvimento da criança antes mesmo de seu ingresso na rede escolar e desonera o sistema de saúde especializado de média e alta complexidade.

Fis. N°	02
Proc. N°	1192/2026

